5?

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

1ª

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão de 03/12/74
Em 03/12/74
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 11/74 - PL.-

Súmula: Cria o " Serviço Odontológico Popular " - SEROP e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 03/12/74
Lei
(Presidente)

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ivaiporã, autorizado a enviar a esta Casa Legislativa, o ante projeto de lei, com os recursos financeiros necessários, para a implantação do /SERVIÇO ODONTOLÓGICO POPULAR / -"SEROP".-

Art. 2º - O mencionado Serviço, prestará atendimento odontológico à população carente de recursos / nos bairros e na zona rural do Municipio.

Art. 3º - Para a execução desse atendimento, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir, / através concorrência pública, uma unidade / odontológica ambulante, montada em "container" de aluminio, sobre chassi "pick-up", equipado com gerador monofásico de 2 KVA, tipo coluna, lavatório e pia inoxidável, unidade esterilizadora portátil, ventilador, cadeira odontológica, armário porta-instrumental e reservatório de água com 100 litros de capacidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 20 de novembro de 1.974.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 11/74

PODER LEGISLATIVO

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa ao examinarem o referido Projeto de Lei, dão seu Parecer Favorável, por acharem de grande utilidade ao Municipio de Ivaiporã:

Sala das Sessões aos quatro dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 04/12/74
PRESIDENTE

OSMUNDO CHRISTEN

MARLENE R. GOÉS

APARECIDO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em 17/03/75
Atas nº 500 e 501
1ª APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em 19/03/75
Atas nº 501 e
2ª APROVAÇÃO

19 03 75
502 503
3ª APROVAÇÃO